

**Despacho n.º 22 026/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Susana Isabel Pinto Ferreira dos Santos — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 24 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de três anos em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

6 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 027/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Raquel Vaz Patrício — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por iniciar funções nessa data, e até 18 de Agosto de 2006.

6 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 028/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Manoel Pereira de Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida do subsídio de refeição.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 029/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Leonor Fernandes Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente de 1.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida, de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 030/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Sância Maria Afonso Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, na Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida, de acordo com o Decreto-Lei

n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 031/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Flora Cristina Meireles Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 302,46. O contrato produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 032/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do administrador do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal:

Licenciado Manuel Cordeiro Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 932,52. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 033/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Vasco Augusto Pilão Cadavez — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 034/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Vanda Lisa Lourenço Menino — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 035/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Teresa Resende Cristiano Pereira da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, no regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação, deste Instituto,

com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar em 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho n.º 22 036/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Setembro de 2005, foi aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (estagiário), área de apoio ao ensino e investigação/estatística, grupo de pessoal não docente do Instituto [concurso aberto pelo aviso n.º 8259/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Setembro de 2005, e bolsa de emprego público pelo código de oferta OE200509/0303].

Considerando, porém, que:

- A revisão dos estatutos do IPL aprovada em assembleia estatutária realizada no dia 5 do corrente mês de Setembro, que aguarda homologação, vem alterar profundamente a organização dos serviços administrativos do IPL (serviços centrais e escolas superiores) tendo em vista uma melhor optimização dos recursos humanos existentes;
- A forte probabilidade de para as funções para que foi aberto concurso, e em consequência dessa reorganização, serem libertados recursos humanos até então afectos ao desempenho de outras funções:

Determino a anulação do concurso supracitado.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Despacho n.º 22 037/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria, Maria Carminda Bernardes Silvestre, no período de 8 a 11 de Setembro de 2005.

Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria, Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora, no período de 26 de Outubro a 9 de Novembro de 2005.

Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria, Carlos Miguel Nogueira Ribeiro, no período de 1 a 5 de Outubro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 22 038/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Outubro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, precedida de concurso, com Filipe Alexandre de Andrade Sá Moura, Rui Miguel Gorjão Teófilo, Ana Paula Verregoso Cruz Raposo e Gonçalo André Catalão Paulista como técnicos profissionais de 2.ª classe da área de biblioteca e documentação, da carreira técnico-profissional, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Outubro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

### Escola Superior de Dança

**Despacho (extracto) n.º 22 039/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Julho de 2005:

Ofélia Maria Rodrigues Vargas Cardoso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Dança, com a duração de dois anos e com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 3175,79.

Ruth Faynia Massey Silk — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Dança, com a duração de dois anos e com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 3402,63.

Cristina Maria Pereira de Almeida Graça — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Dança, com a duração de dois anos e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2797,72.

José Eduardo da Costa Grave — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Dança, com a duração de dois anos e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2948,95.

Carlos Alberto Paiva dos Santos Caldas — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Dança, com a duração de nove meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Junho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 932,56.

Isabel Maria Neto de Almeida Duarte — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Dança, com a duração de dois anos e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2797,72.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 22 040/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado André Ribeiro Lourenço — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 22 041/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado João Humberto Holbeche Trindade — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 22 042/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado Dharmsi Murargi Chaturbhuj — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 60 %, pelo período